PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

EDITAL RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, "caput", Inciso IX da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA EMPRESA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A – EPAGRI PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, CONTENDO AS AÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO – PAT.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER aos agricultores do Município de União do Oeste/SC, com especial atenção à agricultura familiar, segmento essencial para a economia local, a segurança alimentar e a permanência das famílias no meio rural.

A assistência técnica contínua é fundamental para promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da melhoria dos processos produtivos, do uso racional dos recursos naturais, do aumento da produtividade e da renda dos produtores rurais, bem como da elevação da qualidade de vida no campo. Além disso, contribui para a orientação técnica adequada, a adoção de boas práticas agropecuárias e o acesso a políticas públicas voltadas ao setor.

O objetivo da contratação é viabilizar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho – PAT, por intermédio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – EPAGRI, instituição pública especializada e reconhecida pela sua atuação técnica no Estado de Santa Catarina, garantindo atendimento técnico qualificado aos produtores rurais do Município.

A contratação da EPAGRI possibilita o apoio à implementação de políticas públicas nas áreas de agricultura, pecuária e desenvolvimento rural, assegurando orientação técnica, acompanhamento das atividades produtivas e fortalecimento da agricultura familiar, em consonância com o interesse público e com as diretrizes das políticas de desenvolvimento rural.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026 sendo:

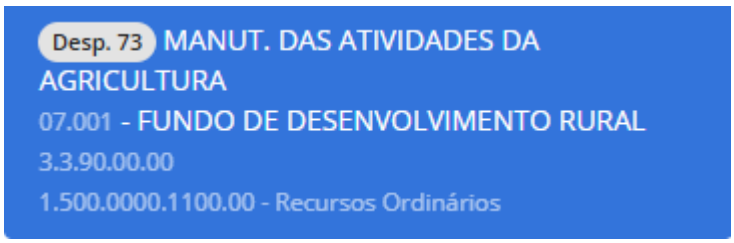

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor global estimado da contratação é de até **R$45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

4.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso IX da Lei Federal n.º 14.133/, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI, localizada na Serv. Ferdinando R Tusset, S/N, no Bairro São Cristóvão, no Município de Chapecó/SC. CEP: 89.801-970.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – EPAGRI fundamenta-se na sua natureza jurídica de empresa pública estadual, criada especificamente para executar ações de pesquisa agropecuária e de assistência técnica e extensão rural no Estado de Santa Catarina, possuindo competência legal, técnica e institucional para a execução do objeto pretendido.

A EPAGRI detém expertise comprovada, corpo técnico qualificado e atuação consolidada junto aos municípios catarinenses, sendo a entidade responsável pela implementação de políticas públicas estaduais e federais voltadas ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à sustentabilidade das atividades agropecuárias.

Destaca-se, ainda, que a execução das ações previstas no Plano de Trabalho – PAT demanda conhecimento técnico específico, articulação institucional e continuidade das atividades de extensão rural, características inerentes à atuação da EPAGRI, o que justifica sua escolha como contratada, em atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a contratação da EPAGRI mostra-se tecnicamente adequada, eficiente e compatível com o objeto, garantindo a prestação de serviços especializados de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no Município de União do Oeste/SC.

8. DO FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Coronel Freitas/SC.

9. DA DELIBERAÇÃO

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Contratação. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 75, "caput", inc. IX, da Lei nº 14.133/21.

11.2. Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

União do Oeste, em 26 de janeiro de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.01.26 16:17:00 -03'00'